

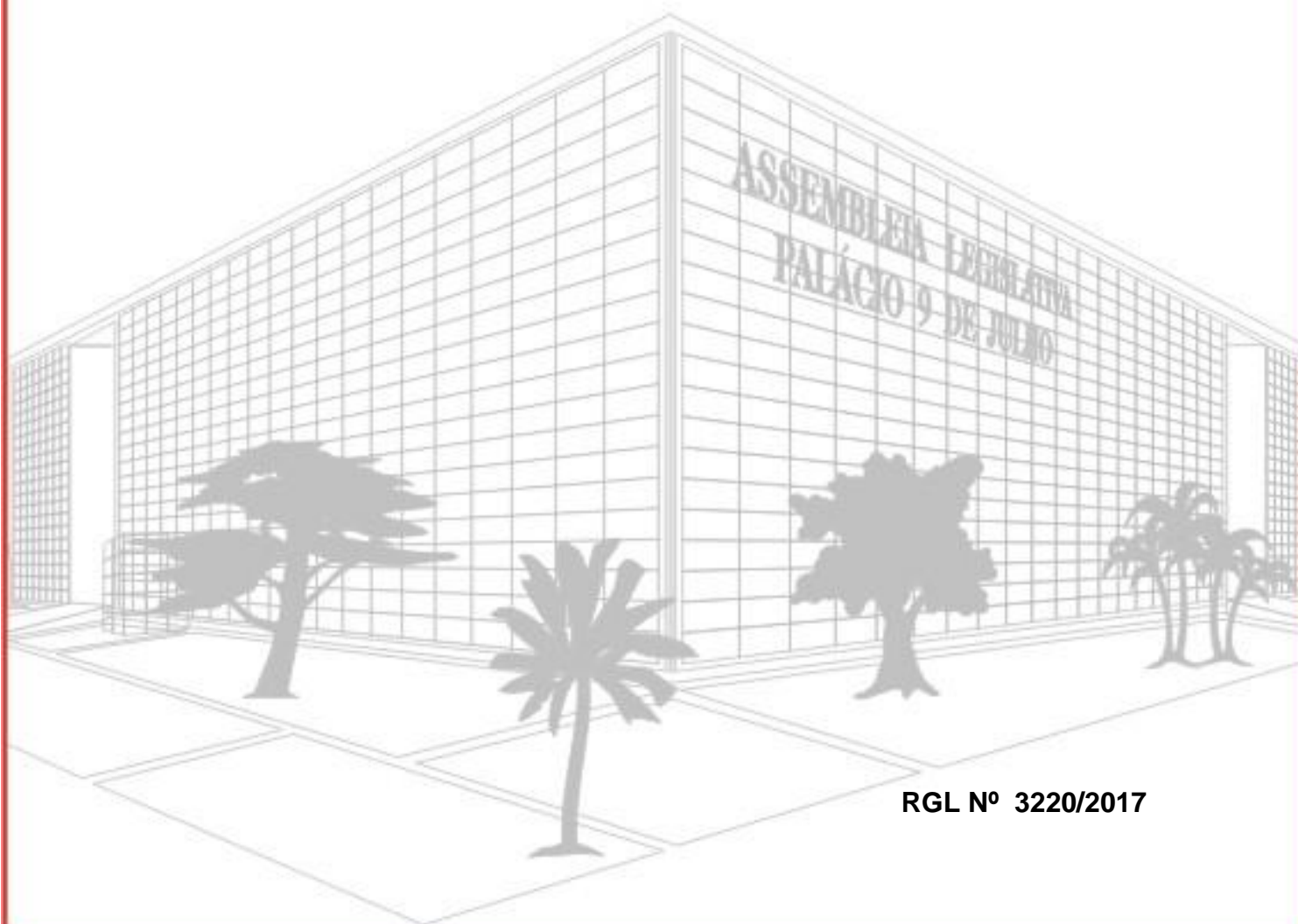


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1511, de 2017

Indica ao Sr. Governador a implantação de um Ambulatório Médico de Especialidades - AME no Município de Araras.

Autoria: **Deputado Celso Nascimento**



RGL Nº 3220/2017



INDICAÇÃO Nº 1511, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a implantação de um Ambulatório Médico de Especialidades - AME no Município de Araras.

JUSTIFICATIVA

Os AMEs são centros ambulatoriais de diagnóstico e orientação terapêutica de alta resolutividade em especialidades médicas, com ênfase nas necessidades da rede básica. Com a proposta de agilizar o diagnóstico e o tratamento dos pacientes, desafogando os hospitais gerais que podem se dedicar ao atendimento de urgências e emergências e a realização de cirurgias mais complexas.

O novo modelo da AME começou a ser implantado em 2007 no Estado de São Paulo, e desde 2015 o Governo Estadual tem investido para transformar todas as suas unidades em Ame mais, que são ambulatórios que possuem centros cirúrgico dia para pequenas e medias cirurgias.

Diante disso, e tendo em vista que os atendimentos na área da saúde realizados pelos hospitais do Estado através do Sistema Único de Saúde estão sobrecarregados, sugerimos a implantação de um Ambulatório Médico de Especialidades – AME. Trata-se de um equipamento moderno e de excelência, que garante qualidade no atendimento, precisão de diagnósticos e, conseqüentemente, a satisfação da população.

Para encaminhamento do presente pleito, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, o anexo ofício GB nº19/2107, de 09/05/17, da Vereadora Deise Olimpio, com vistas de subsidiar o pedido pela vinda do AME para o município.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o especial apoio do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin no sentido de implantar uma unidade de um Ambulatório Médico de Especialidades – AME no Município de Araras.

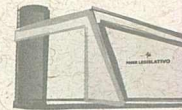
Sala das Sessões, em 12/5/2017

a) Celso Nascimento



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



Sala do Gabinete Vereadora Deise Aparecida Olimpio de Oliveira
Ofício GB nº 19/2017

FLS. N.º	03
RGI	3220
SRPL - DOL	

Araras, 09 de maio de 2017

Ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado de São Paulo
Dr. David Everson Uip

Sirvo-me do presente para solicitar que o Exmo. Sr. Secretário **INTERCEDA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PELA VINDA DO AME – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES PARA O MUNICÍPIO DE ARARAS.**

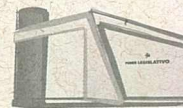
Os AMEs são unidades de alta resolutividade, com modernos equipamentos, que oferecem consultas, exames e, em alguns casos, cirurgias em um mesmo local, proporcionando maior rapidez ao diagnóstico e ao tratamento dos pacientes. O novo modelo começou a ser implantado em 2007 no Estado de São Paulo e desde 2015 o Governo do Estado tem investido para transformar todas as suas unidades em Ame Mais, que são ambulatórios que possuem centro cirúrgico e hospital dia para pequenas e médias cirurgias. Atualmente o Estado conta com 55 AMEs, sendo 35 deles AMEs Mais.

O objetivo dessas unidades é proporcionar atendimento de forma próxima e acessível ao cidadão, por meio da prestação de um conjunto de serviços que garantam uma intervenção rápida e eficaz, a fim de promover o diagnóstico precoce, orientar a terapêutica e ampliar a oferta de serviços ambulatoriais especializados, atendendo à necessidade regional nos problemas de saúde que não podem ser plenamente diagnosticados ou orientados na rede básica, pela sua complexidade, mas que não precisam de internação hospitalar ou atendimento urgente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO

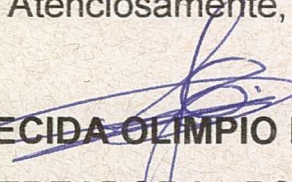


Atualmente, o setor da Saúde do Município de Araras atende diversas cidades da região, tais como: Leme, Conchal, Pirassununga, etc., e tal cenário, acarreta, conseqüentemente, um aumento excessivo na demanda da Saúde no Município e em determinados casos torna precário o serviço prestado, pois, alguns exames tem demorado cerca de 4 (quatro) a 6 (seis) meses para sua realização e cirurgias ortopédicas estão com fila de espera de 02 anos.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

FLS. N.º	04
RGI	3220
SRPL - DOE	

Atenciosamente,


DEISE APARECIDA OLÍMPIO DE OLIVEIRA
VEREADORA - PSC